

INFORME

A Equipe organizadora do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: Homenagem a Armando Dias Mendes informa que após recebimento de denúncia, procedeu a análise, que foi submetida à Comissão Julgadora em 26 de novembro de 2014, ocasião que ocorreu a reunião de julgamento, o grupo de julgadores destinados a avaliar a Categoria III – Projetos Inovadores para Implantação no território deliberou e votou pela desclassificação do projeto abaixo:

Título:

“UTILIZAÇÃO DO OLEO DE BABAÇU (ORBIGNYA PHALERATA) ORIUNDO DA COMUNIDADE RIBEIRINHA (ASSOCIAÇÃO DAS QUEBRADEIRAS DE COCALINHO) DA REGIÃO DE COCALINHO-MT PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO COM ATIVIDADE ANTIMICROBINANA”

Proponente:

Lucelia Campelo De Albuquerque Moraes

Instituição:

Universidade Federal de Mato Grosso

O grupo de julgadores decidiu por unanimidade pela desclassificação do projeto com base nos Capítulo VI, Art.15º Item III, alínea h - § 3º e,

Capítulo III Art. 6º Item III § 2º do Regulamento do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional Edição 2014: Homenagem a Armando Dias Mendes

Equipe Organizadora.